



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 410 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Mauá nos seguintes dias:

I – 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal do Aniversário da Cidade de Mauá;

II – 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira) a partir das 12h, ponto facultativo em virtude do feriado de Natal;

III – 25 de dezembro de 2017 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de Natal;

IV – 26 de dezembro de 2017 (terça-feira) até as 13h, ponto facultativo em virtude do feriado de Natal;

V – 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira) a partir das 12h, ponto facultativo em virtude do feriado da Confraternização Universal;

VI – 01 de janeiro de 2018 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional da Confraternização Universal;

VII – 02 de janeiro de 2018 (terça-feira), ponto facultativo em virtude do feriado da Confraternização Universal.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de novembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
**Presidente**

**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
**Vice-Presidente**

**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
**1º Secretário**

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
**2º Secretário**

**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
**3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL